



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL
MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1592/2024

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ A FESTA DOS PADROEIROS SANT'ANNA E SÃO JOAQUIM REALIZADA ANUALMENTE PELA IGREJA DE SANT'ANNA E SÃO JOAQUIM – IGREJA MATRIZ DE CASCATINHA.

Art. 1º - Fica declarado como PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL do Município de Petrópolis/RJ, A FESTA E CELEBRAÇÕES DOS PADROEIROS SANT'ANNA E SÃO JOAQUIM, realizada anualmente pela Igreja Matriz de Cascatinha, bem como suas manifestações artístico-culturais.

Art. 2º - Para efeitos desta lei, consideram-se patrimônio cultural imaterial da FESTA E CELEBRAÇÕES DOS PADROEIROS SANT'ANNA E SÃO JOAQUIM em Petrópolis/RJ:

I – A Trezena;

II – A Missa;

III – A Procissão;

IV – A Festa.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal apoiará no que couber através do Instituto Municipal de Cultura e de outros órgãos da administração pública com a realização dos festejos dispostos no caput.

Art. 3º - A FESTA E CELEBRAÇÕES DOS PADROEIROS SANT'ANNA E SÃO JOAQUIM será incluída no calendário oficial de eventos do Município de Petrópolis.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade instituir como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Petrópolis a FESTA E CELEBRAÇÕES DOS PADROEIROS SANT'ANNA E SÃO JOAQUIM, um dos eventos religiosos mais importantes de nosso município.

A Constituição de 1988 ampliou o conceito de cultura nacional, ao considerar patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza imaterial de reconhecida importância para a sociedade brasileira. Nesse contexto, se inclui a Festa dos Padroeiros Sant'Anna e São Joaquim realizada em Cascatinha – Segundo Distrito de Petrópolis, considerada uma das maiores manifestações religiosas deste Município.

No dia 26 de julho, a Paróquia de Cascatinha comemora o dia dos padroeiros, Sant'Anna e São Joaquim. Conhecida como Igreja Matriz de Cascatinha ela se destaca desde os fins do século XIX vida na religiosa católica do 2º Distrito, e esse está diretamente ligada à imigração italiana em Petrópolis.

O vilarejo de Cascatinha do século XIX cresceu em torno da Companhia Petropolitana de Tecidos, composta, na grande maioria, por imigrantes italianos, que decidiram construir uma capela. Em 1912, essa capela se tornou uma paróquia e foi dedicada a Sant'Anna e São Joaquim. As imagens da igreja vieram da Itália, e o interior do prédio foi restaurado no ano de 2012.

A Igreja Matriz de Cascatinha, como é conhecida, tem 126 anos e a ideia de construir um templo nasceu da necessidade de um local onde se pudesse orar e praticar a religião católica atendendo aos anseios do operariado da Companhia Petropolitana. A construção teve início no dia 9 de maio de 1895, com a cooperação da Irmandade e do povo em geral e foi inaugurada em 1898.

No dia 30 de dezembro de 1912, a Capela de Cascatinha foi erigida canonicamente como Paróquia pelo Bispo de Niterói, Dom Agostinho Benassi que nomeou como primeiro vigário Padre Achilles de Mello. Desde então ao longo desses 126 anos, a Paróquia vem procurando realizar a missão que Cristo lhe conferiu de ser uma Paróquia missionária, evangelizadora, formadora espiritual e humanamente, fazendo com que todos que participam de ministérios, pastorais e movimentos busquem ter um espírito de serviço para que Jesus possa ser conhecido por todos.

A Festa dos Padroeiros que é realizada nos durante um período nos meses de junho e julho já é tradicionalmente conhecida e visitada na cidade de Petrópolis, tendo sua popularidade disseminada inclusive em outros municípios, converge para o local um grupo eclético, misto de crianças,

jovens e adultos que participam das celebrações religiosas dos padroeiros e das festividades. E faz-se necessário relembrar sempre o excelente ambiente de cortesia, paz e alegria que é exarado durante todo o período de festa.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024



GIL MAGNO
Vereador